



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 105/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares, conforme Anexo I.

2. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-objetivas:

BLOCOS II E III

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	E	A	C	A	A	C	E	D	A	B	E	C	B	E	C	E	*

** questão anulada*

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	D	D	D	E	C	A	C	B	B	*	C	D	B	A	D	C	E

** questão anulada*

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
*	A	A	E	B	C	A	A	A	C	C	D	A	B	C	A	A	E	D	B

** questão anulada*

BLOCO I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	D	B	B	B	E	*	B	A	B	*	*	A	B	A	E	A	B	D

* questão anulada

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	C	E	B	A	C	E	A	D	D	E	A	D	B	B	B	E	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	D	D	D	C	A	E	C	D	A	B	E	D	E	D	A	B	B	C

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	A	D	A	C	E	D	D	E	C	D	C	C	D	B	*	*	D	B

* questão anulada

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
D	E	A	D	C	B	C	B	D	C

3. As **Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva**, conforme **Anexo II**.

3.1. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo** referente às **notas preliminares** poderão fazê-lo no período de **22/11/2022 a 24/11/2022**, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 070/2022, através de Formulário Online disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO SILVA DA ROCHA

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 17/11/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em



17/11/2022, às 15:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21180467** e o código CRC **E1BCC77E**.